



ZONA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO OESTE DA AMÉRICA DO SUL



Palácio Iguazu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CIRC CEE/G 2/25

Ref.: Designação de Secretário Executivo da ZICOSUL e apoio institucional da Secretaria do Planejamento do Estado do Paraná.

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e na qualidade de atual Presidente *pro tempore* da Zona de Integração do Centro Oeste da América do Sul – ZICOSUL, no exercício do mandato conferido por esta instância multilateral de cooperação, informo a designação do Senhor ORLANDO PESSUTI para exercer a função de Secretário Executivo da ZICOSUL, no âmbito das ações de articulação, promoção institucional e fortalecimento dos laços entre os membros desta zona de integração.

Com larga experiência na vida pública e profundo conhecimento das dinâmicas regionais e internacionais, o Senhor PESSUTI reúne as credenciais necessárias para conduzir os trabalhos de forma comprometida, técnica e diplomática.

Para garantir o suporte necessário ao bom desempenho dessa função, designa-se também a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná como órgão responsável por prestar assessoria direta ao Secretário Executivo, bem como por atuar, em nome do Poder Executivo Estadual, junto às instâncias administrativas e operacionais da ZICOSUL.

Nesse sentido, a assessora DANIELA ANDREIA SCHLOGEL, da Secretaria do Planejamento, será a responsável por acompanhar e apoiar tecnicamente as atividades relacionadas à Secretaria Executiva, atuando como ponto de contato e facilitadora das ações no âmbito do Governo do Estado do Paraná.

Na oportunidade, reitero o compromisso do Governo do Estado do Paraná e conto com o apoio e colaboração de todos os membros na condução das ações da Secretaria Executiva que fundamentam esta importante iniciativa.

Atenciosamente,

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná
Presidente *pro tempore* da ZICOSUL



ePROTOCOLO

Assinatura de Documentos 2224/2025.

Documento: **OFCIRCGOV2_Designacao_ZICOSUL_OK.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 11/08/2025 14:06.

Inserido ao documento **1.637.341** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 07/08/2025 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
288c0cc4c8d20eb64708547c7293cfcb.